



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II**  
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro  
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

**Lei nº 1.233, de 06 de Abril de 2018**

*"Dispõe sobre declarar de Utilidade Pública a Associação 11 de Agosto de desporto e Lazer, situada à Rua Expedito de Castro, 620 nesta cidade"*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II**, Alvimar Oliveira de Andrade, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica Declarada de Utilidade Pública a **Associação 11 de Agosto de Desporto e Lazer, situada à Rua Expedito de Castro, 620** nesta cidade.

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II-PI, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito).**

  
**ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE**

Prefeito